

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Sílvia Gonçalves Nabais

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ----->

Op. Orçamental: 2.803.945,53 €

Op. Não Orçamental: 1.008.834,17 €

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do senhor **Presidente da Câmara**, a senhora **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** e pela Sr.^a **Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**, de acordo com a justificação apresentada. ----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

O Sr. **Vereador David Neto** questionou se existem parques de caravanismo no concelho. -----

Em resposta, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** disse que no concelho existem parques de caravanismo no Casteleiro, Alfaiates, Vila do Touro e Aldeia da Ponte. No entanto, também existem várias estações de caravanismo no concelho. -----

Não havendo mais intervenções, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo** Presidente da Câmara, no dia 16-02-2025, no qual, face registo de entrada n.º 1957, datada de 11-02-2025, referente à liberação de garantia bancária da aquisição de serviço de aquisição de serviço de seguros, onde consta *"Autorizo a libertação da caução, nos termos da informação. Para ratificar despacho."* -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05-02-2025 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 05-02-2024.** -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS -----

Face à informação registada sob o n.º 2120, datada de 10-02-2025, a apresentar **proposta de celebração de Contratos Interadministrativos** referentes a ampliação de cemitérios, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **Junta de Freguesia de Alfaiates.** --
- b) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **Junta de Freguesia de Fóios.** -----
- c) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **Junta de Freguesia de Quadrazais.**
- d) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **Junta de Freguesia de Rendo.** -----
- e) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António.** -----
- f) Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a **União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos.** -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter os contratos interadministrativos à Assembleia Municipal para aprovação**. -----

1.3 PROPOSTA DE APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO -----

Face à informação registada sob o n.º 2645, datada de 17-02-2025, a apresentar **proposta de apoio às IPSS do concelho**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro pontual às IPSS, no valor total de 21.724,00€, tendo em conta a tipologia de cada instituição, o número de utentes e a média dos consumos do ano 2024**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA/CESSÃO DE CRÉDITOS AO BEI -----

Face à informação registada sob o n.º 2570, datada de 17-02-2025, referente ao **Acordo de Regularização de Dívida/Cessão de Créditos ao BEI**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----

- I. A minuta de contrato de penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos do cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do ARD; -----
- II. Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do contrato de penhor de saldo da conta bancária; -----
- III. Minuta da comunicação a efetuar, pelas Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município do Sabugal da cessão dos créditos, e que contem como: -----
 - i. Anexo I – o contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa e em língua portuguesa; -----

- ii. Anexo II – a notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei .n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do ARD; -----
- iii. Anexo III – o plano de pagamentos do ARD; -----
- iv. Anexo IV – Minuta da declaração de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município do Sabugal com termo de autenticação, com indicação da modalidade de taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI. -----

Mais, tomaram conhecimento do Plano de pagamentos do Contrato de Cessão de Créditos, calculada conforme a taxa indicativa do BEI e com início em 15/06/2025, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05-02-2025 a 19-02-2025. ----

3.2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – SARA INÊS BOGAS CHAPEIRA E TIAGO PEREIRA CAMPOS

Face à informação registada sob o n.º 641, datada de 14-01-2025, referente ao **pedido de isenção de pagamento de taxas**, requerido por Sara Inês Bogas Chapeira e Tiago Pereira Campos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Paulo Cruz, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - TURTLEBRIGADE -----

Face à informação registada sob o n.º 1790, datado de 04-02-2025, referente ao **exercício de direito de preferência nas transmissões a título oneroso de prédio urbano sito em Sítio da Capela, na freguesia do Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1589**, requerido por TurtleBrigade, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS NO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 16575, datada de 27-11-2025, a apresentar o **plano anual de Feiras e Mercados no concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar e autorizar a sua publicação no sítio da internet do Município**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO SABUGAL: 2.ª FASE - ENQUADRAMENTO GEOSTRATÉGICO E 3.º FASE – DIAGNÓSTICO PROSPETIVO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Revisão do Plano Estratégico do Sabugal: 2.ª Fase - Enquadramento Geostratégico e 3.º Fase – Diagnóstico Prospetivo**, nos termos e com os fundamentos do documento registado sob o n.º 2455, datada de 13-02-2025. -----

3.6 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - JOSÉ DOS SANTOS MIRANTE -----

Face à informação registada sob o n.º 2520, datado de 14-02-2025, referente ao **pedido de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 1573, sito em Vila, na freguesia de Sortelha**, requerido por José dos Santos Mirante, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.7 Reconhecimento de interesse de empreendimento - Fundação Padre José Miguel -----

Face à informação registada sob o n.º 2248, datada de 11-02-2025, referente ao **reconhecimento de interesse de empreendimento**, requerido por **Fundação Padre José Miguel**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **reconhecer o interesse público municipal do empreendimento, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

IV -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

4.1 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA -----

Face à informação registada sob o n.º 2176, datada de 10-02-2025, referente ao **fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) e em Iluminação Pública (IP) da Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura do procedimento, aprovar a minuta de protocolo de agrupamento de entidades adjudicantes, programa de concurso e caderno de encargos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter as minutas de delegação de competências do município na Enerarea e a repartição de encargos à Assembleia Municipal**. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 1540 e 2449, datada de 30-01-2025 e 13-02-2025 respetivamente, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.2 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 1559 e 2453, datada de 30-01-2025 e 13-02-2025 respetivamente, referente a **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade,

autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 1530, datada de 29-01-2025, referente à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir os pedidos de apoio, no valor total de 7.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.4 APOIOS PONTUAIS AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 1533, datada de 29-01-2025, referente aos **apoios pontuais aos alunos no Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de apoio, no valor de 442,37€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 1605, datada de 31-01-2025, referente a **Atribuição de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir/indeferir os pedidos de atribuição**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.6 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 1613, datada de 31-01-2025, referente a **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir/indeferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----

5.7 SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 2013, datada de 07-02-2025, a apresentar **segunda adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António** no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia de Santo António, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a 2.ª adenda, cujo valor da despesa para 2025 é de 253,04€ (almoço) + 266,82€ (prolongamento de horário)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----

5.8 PEDIDO DE APOIO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 2019, datada de 07-02-2025, referente ao **pedido de apoio aos alunos no Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 254,63€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.9 Pedido de apoio social – Ameais -----

Face à informação registada sob o n.º 2337, datada de 12-02-2025, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Ameais**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.740,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.10 PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS (AS) QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 2355, datada de 13-02-2025, referente ao **Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos (as) que frequentam o Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos (as) que frequentam o Ensino Superior e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.11 APOIOS PONTUAIS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 2439, datada de 13-02-2025, referente a **apoios pontuais a alunos do Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir os pedidos de apoio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.12 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM ADES – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO SABUGAL ----

Face à informação registada sob o n.º 2251, datada de 11-02-2025, a apresentar **proposta de celebração de protocolo com ADES – Associação Empresarial do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a celebração de protocolo com a ADES, no valor de 70.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do contrato a trabalhadora Matilde Cardoso**, de acordo com o n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos. -----

5.13 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES -----

Face à informação registada sob o n.º 2254, datada de 12-02-2024, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com associações**, a Câmara **deliberou**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

a) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Raiar – Associação de Aldeia do Bispo**, no valor de 3.000,00€, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

b) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo**, no valor de 3.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

c) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Associação 'Mocidade de Aldeia do Bispo'**, no valor de 5.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**; -----

d) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Associação Muralhas de Vilar Maior**, no valor de 15.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

e) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Sociedade Filarmónica Bendadense**, no valor de 20.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

f) Por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com a Associação Cultural 'Badagoneiros'**, no valor de 2.000,00 €, e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.14 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO ETNOGRÁFICO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 2284, datada de 12-02-2025, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com o Grupo Etnográfico do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo com o Grupo Etnográfico do Sabugal**, no valor de 6.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. E **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**. -----

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 APRECIÇÃO E PRONÚNCIA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO CONJUNTO DE INTERESSE NACIONAL (CIN)/MONUMENTO NACIONAL (MN) DA ZONA HISTÓRICA DE SORTELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 2042, datada de 07-02-2025, **referente à apreciação e pronúncia do procedimento de classificação como Conjunto de Interesse Nacional (CIN)/Monumento Nacional (MN) da Zona Histórica de Sortelha**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer favorável à continuidade do procedimento de classificação como Conjunto de Interesse Nacional**

(CIN)/Monumento Nacional (MN) da Zona Histórica de Sortelha, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E MARKETING TERRITORIAL -----

6.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - JR87 RACING -----

Face ao requerimento registado sob o n.º 648, datada de 20-01-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro, requerido por JR87 Racing, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio, no valor de 500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação-----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

7.1 CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA À TRUTA COM ISCO ARTIFICIAL 2025 – PROVAS DO SABUGAL -----

Face à informação prestada pelo Gabinete Sanitário e de Veterinária, registada sob o n.º 1885, datada de 05-02-2025, referente ao **campeonato nacional de pesca à truta com isco artificial 2025 – Provas do Sabugal**, foi **deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO 2025 DOS APAL-SIM -----

Face à informação registada sob o n.º 2607, datada de 17-02-2025, a apresentar a **1.ª revisão ao Orçamento e GOP's do ano 2025 dos APAL-SIM**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

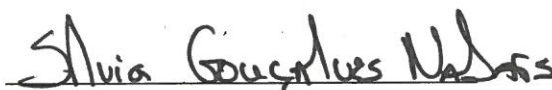
- a) **Aprovar a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2025;** -----
- b) **Submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 1.º Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano de 2025.**

7.3 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2025 (REVISÃO) AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2030 -----

Face à proposta apresentada **1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2025 (Revisão) ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2030**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da **1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2030**, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administração Pública), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea a) do nº1 do artigo 25º). -----

--- Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pela senhora **Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Sílvia Gonçalves Nabais -